

## Proc. Administrativo 6- 1.144/2026

---

**De:** Sérgio S. - SEMADRH

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 03/02/2026 às 10:02:30

**Setores envolvidos:**

SECULT, SEMADRH-COMP, SEMADRH

### Requisição 00192/26 – Produção artística – CarnaFolia 2026

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Segue Ato da Dispensa de Licitação firmado na data de hoje.

Publique-se.

Atenciosamente,

—

**Sérgio Aparecido de Santi**  
*Secretário de Administração*

**Anexos:**

ATO\_DE\_DISPENSA\_inc\_II\_com\_planilha\_1144.pdf

Planilha\_de\_fornecedores.pdf



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.144/2.026 – Solicitação nº 192/2.026

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr. **SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II** da Lei 14.133/2.021, que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), estabelecido no Decreto Federal nº 12.807 de 29/12/2025;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA PARA O EVENTO “CARNAFOLIA 2026”**. ODS: 8 - **TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO E 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura;

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto às empresas **DELMAR MICHELSEN JUNIOR** com o item em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023. (disponível para consulta em <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao>).

Publique-se,

Pedreira, 03 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36  
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000  
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184  
Email: [compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 1

Fornecedor 37189 19.387.082 DELMAR MICHELSEN JUNIOR

Endereço JOAO VOLTAN

Complemento

Bairro NOVA JAGUARIUNA

Fone 1991092663 Fax

CNPJ 19.387.082/0001-05

IE

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
923.001.268	PRODUÇÃO ARTISTICA	UND	1	15.730,00	15.730,00

Total Cotado

15.730,00

Total Geral

15.730,00

Prefeito Municipal

Secretário

Almojarifado

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/1176-29BA-F6D1-F5C3> e informe o código 1176-29BA-F6D1-F5C3





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1176-29BA-F6D1-F5C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 03/02/2026 10:03:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/1176-29BA-F6D1-F5C3>